

Santo André, 6 de junho de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 3327/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

**Ementa:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM Nº 01/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, CONSOANTE AS DIRETRIZES FIXADAS, A INSTITUIR E REGULAMENTAR O PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO

FUNDAMENTAL I DE SANTO ANDRÉ.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

**Pedro Henrique Gomes Callado Moraes** 





## Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

